

Lendinara Empreendimentos S.A.

CNPJ nº 23.150.008/0001-30

NIRE nº 35.300.481.364

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Realizada em 25 de abril de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 25/04/2025, às 14h, na sede social da Cia.. **2. Presença:** 100% do capital social. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. João Marcos Gobbin e secretariada pelo Sr. Giovanni Gimenes Gobbin. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Cia. para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar as contas da administração da Cia. relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024; (ii) aprovar o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Cia. relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024, publicado no Jornal Gazeta de São Paulo em 23/04/2025, na pág. B9; (iii) aprovar a destinação de resultados apurados no balanço patrimonial relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2024; (iv) reeleição da diretoria da Cia. e (v) alteração do endereço da sede social da Cia. **5. Deliberações:** O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e as matérias constantes da ordem do dia na forma postas à discussão pelos acionistas presentes, representando a totalidade do capital social da Cia., os quais deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Aprovar, sem reservas ou restrições, as contas apresentadas pela administração da Cia. relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024. **5.2.** Aprovar, sem reserva ou restrições, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Cia. relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024. **5.3.** Aprovar a distribuição de dividendos aos acionistas, na proporção ideal da participação no capital social da Sociedade, no valor total de R\$ 47.833,70 relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2024. **5.4.** Reeleger a diretoria da Cia., com mandato até a AGO que aprovar as contas relativas ao exercício social findo em 31/12/2026, a qual será constituída pelos seguintes membros: (i) Sr. João Marcos Gobbin, brasileiro, casado, industrial, RG nº 4.817.350 SSP/SP e CPF/MF nº 539.853.038-00, residente e domiciliado em Piracicaba/SP na Av. Armando Cesare Dedini, nº 146, apto. 221, Torre 2 Nova Piracicaba, CEP 13405-268, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) Sr. Giovanni Gimenes Gobbin, brasileiro, casado, industrial, RG nº 23.051.060-7 (SSP/SP), CPF/MF nº 220.472.388-62, residente e domiciliado em Piracicaba/SP na Rua Madre Cecília, nº 1610, CEP 13400-490, para o cargo de Diretor Vice Presidente. **5.4.1.** Os membros da Diretoria ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Cia., e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **5.4.2.** Dessa forma, os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse em seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse e os quais serão devidamente lançados no Livro de Atas de Reunião de Diretoria da Sociedade, nos termos da legislação aplicável. **5.5.** Os sócios deliberam, por unanimidade, alterar o endereço da sede e foro da sociedade, que passará a ser na Estr. Lázaro Pedro de Oliveira, nº 300, sala 8, Capim Fino, Piracicaba/SP, CEP 13.413-300. **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Piracicaba, 25/04/2025. Mesa: João Marcos Gobbin – Presidente; Giovanni Gimenes Gobbin – Secretário. **Acionistas Presentes:** Giovanni Gimenes Gobbin; Giovanela Gimenes Gobbin Ferraz; Gabriella Gimenes Gobbin. **JUCESP** nº 178.313/25-7 em 03/06/2025. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>